



DECRETO Nº 031/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e considerando:

- A conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;
- O disposto no Edital nº 001/2025 e nas publicações decorrentes das fases do certame;
- A manifestação da Comissão do Processo Seletivo, que atestou a regularidade do certame e a inexistência de vícios de legalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária nos respectivos cargos previstos no edital.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 encontra-se publicado no Site Oficial do Município e disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <https://quartelgeral.mg.gov.br/pagina.php?id=27>.

Art. 3º - Os candidatos classificados serão convocados por meio de ato convocatório, a ser publicado no site oficial do Município e afixado em local público de costume, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades dos serviços.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral/MG, 28 de Março de 2025.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito